



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 132/2013.

EMENTA: Concede Progressão Vertical a Professora Adjunto Nível 04 – MARIA INÊS SUCUPIRA MACIEL, do Departamento de Ciências Domésticas desta Universidade.

A Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 054/2013 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.012168/2012, em sua IV Reunião Extraordinária, realizada no dia 02 de julho de 2013,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder, a Progressão Vertical da Classe de Professor Adjunto - Nível 04, para a Classe de Professor Associado - Nível 01, referente ao interstício de 17 de abril de 2006 a 16 de abril de 2008, a Docente MARIA INÊS SUCUPIRA MACIEL, lotada no Departamento de Ciências Domésticas desta Universidade, de acordo com a Legislação em vigor e conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 03 de julho de 2013.

PROFA. MARIA JOSÉ DE SENA
= PRESIDENTE =